



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, DECLARA:

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000297/24, DISPENSA nº 0278/2024, cujo objeto é FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE DECORAÇÃO DESTINADA AO CREAS., para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: HUMBERTO FABBRI - ME o item 1, com o valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); o item 2, com o valor de R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais); o item 4, com o valor de R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos); o item 5, com o valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 16/05/2024.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.